



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

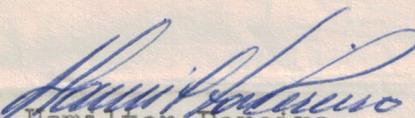
PROJETO DE LEI Nº 04/77 de 03 DE FEVEREIRO DE 1.977.

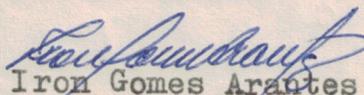
" AUTORIZA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E ABER-
TURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Abadiânia, apro-
vou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

- ART. 1º) - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a adqui-
rir um veículo pequeno, novo, destinado a representação.
- ART. 2º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito espe-
cial necessário a cobertura da despesa decorrente do ato
mencionado no artigo anterior.
- ART. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadiânia ,
aos 03 dias do mês de Fevereiro de 1.977 .


Hamilton Pereira
Prefeito Municipal


Iron Gomes Arantes
Secretário.